

Portaria Nº 019, de 5 de novembro de 2025

RETIFICA a Portaria nº 018, de 22 de outubro de 2025, publicada no site institucional https://www.unifacvest.edu.br/uniedu_editais, para incluir os CPFs dos membros nomeados para a Comissão de Fiscalização de Bolsas do Programa FUMDESC - Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior Catarinense, com atuação no Centro Universitário Facvest – Unifacvest, conforme exigência legal.

O Reitor do Centro Universitário Facvest-Unifacvest, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 17 do Estatuto,

Considerando a omissão involuntária dos números de CPF dos membros nomeados na Portaria nº 018, de 22 de outubro de 2025;

Considerando a necessidade de adequação à exigência legal de identificação completa dos membros da Comissão de Fiscalização de Bolsas do Programa FUMDESC;

Considerando que se trata de erro material que não altera a substância do ato administrativo,

Resolve:

Art. 1º RETIFICAR o Art. 2º da Portaria nº 018, de 22 de outubro de 2025, para incluir os números de CPF dos membros nomeados.

Art. 2º Onde se lê, no Art. 2º da Portaria nº 018/2025:

“I - REPRESENTANTES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR:

a) **Amanda Miranda Silva** - Financeiro/Contadora

E-mail: prof.amanda.miranda@unifacvest.edu.br

Telefone: (49) 99909-3642

b) **Rafael Floriani** - Jurídico/Advogado

E-mail: juridico@unifacvest.edu.br



centro universitário facvest
unifacvest

Telefone: (49) 99912-3392

c) Fernando Marcelino

E-mail: prof.fernando.marcelino@unifacvest.edu.br

Telefone: (49) 99801-7981

d) Marília Neitzke Reichow

E-mail: marilia.reichow@unifacvest.edu.br

Telefone: (55) 98127-2492

II - REPRESENTANTES DE ENTIDADE REPRESENTATIVA DOS ESTUDANTES:

a) Diandra Xavier Ribeiro

E-mail: diandra.xavier.aluno@unifacvest.edu.br

Telefone: (49) 99835-6442

b) Alex Machado dos Santos

E-mail: alex.machado.aluno@unifacvest.edu.br

Telefone: (49) 99977-8720

III - REPRESENTANTES DE ENTIDADES ORGANIZADAS DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Samara Garcia de Souza

E-mail: samarags_rp@hotmail.com

Telefone: (49) 99911-2390

b) Gilmar Antunes de Oliveira

E-mail: gantuns17@gmail.com

Telefone: (49) 98833-0231

IV - REPRESENTANTE INDICADO PELA COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO:

a) Mercedes Maria Gevaerd

E-mail: mercedesgevaerd@sed.sc.gov.br

Telefone: (49) 99911-0103

Leia-se:

"I - REPRESENTANTES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR:

a) Amanda Miranda Silva - Financeiro/Contadora



centro universitário facvest
unifacvest

CPF: xxx.952.579-xx

E-mail: prof.amanda.miranda@unifacvest.edu.br

Telefone: (49) 99909-3642

b) Rafael Floriani - Jurídico/Advogado

CPF: xxx.104.149-xx

E-mail: juridico@unifacvest.edu.br

Telefone: (49) 99912-3392

c) Fernando Marcelino

CPF: xxx.866.889-xx

E-mail: prof.fernando.marcelino@unifacvest.edu.br

Telefone: (49) 99801-7981

d) Marília Neitzke Reichow

CPF: xxx.491.070-xx

E-mail: marilia.reichow@unifacvest.edu.br

Telefone: (55) 98127-2492.

II - REPRESENTANTES DE ENTIDADE REPRESENTATIVA DOS ESTUDANTES:

a) Diandra Xavier Ribeiro

CPF: xxx.903.299-xx

E-mail: diandra.xavier.aluno@unifacvest.edu.br

Telefone: (49) 99835-6442

b) Alex Machado dos Santos

CPF: xxx.019.139-xx

E-mail: alex.machado.aluno@unifacvest.edu.br

Telefone: (49) 99977-8720

III - REPRESENTANTES DE ENTIDADES ORGANIZADAS DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Samara Garcia de Souza

CPF: xxx.368.389-xx

E-mail: samarags_rp@hotmail.com

Telefone: (49) 99911-2390

b) Gilmar Antunes de Oliveira

CPF: xxx.839.689-xx



centro universitário facvest
unifacvest

E-mail: gantuns17@gmail.com

Telefone: (49) 98833-0231

IV - REPRESENTANTE INDICADO PELA COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO:

a) Mercedes Maria Gevaerd

CPF: xxx.984.479-xx

E-mail: mercedesgevaerd@sed.sc.gov.br

Telefone: (49) 99911-0103"

Art. 3º Permanecem inalterados os demais termos da Portaria nº 018, de 22 de outubro de 2025.

Art. 4º Os efeitos desta retificação retroagem à data de publicação da Portaria nº 018, de 22 de outubro de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GEOVANI

BROERING:4569

2505053

Assinado de forma digital
por GEOVANI
BROERING:45692505053
Dados: 2025.11.05 14:19:00
-03'00'

Prof. Dr. Geovani Broering

Reitor do Centro Universitário Facvest - Unifacvest

Amonda Monda Silva

Aluândra Xavier

Márcia Peclow

Portaria Nº 020, 5 de novembro de 2025

RETIFICA a Portaria nº 013, de 1º de agosto de 2025, publicada no site institucional https://www.unifacvest.edu.br/uniedu_editais, para incluir os CPFs dos membros nomeados para a Comissão de Seleção de Bolsas do Programa FUMDESC - Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior Catarinense, com atuação no Centro Universitário Facvest – Unifacvest, conforme exigência legal.

O Reitor do Centro Universitário Facvest-Unifacvest, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 17 do Estatuto,

Considerando a omissão involuntária dos números de CPF dos membros nomeados na Portaria nº 013, de 1º de agosto de 2025;

Considerando a necessidade de adequação à exigência legal de identificação completa dos membros da Comissão de Seleção de Bolsas do Programa FUMDESC;

Considerando que se trata de erro material que não altera a substância do ato administrativo,

Resolve:

Art. 1º RETIFICAR o Art. 2º da Portaria nº 013, de 1º de agosto de 2025, para incluir os números de CPF dos membros nomeados.

Art. 2º Onde se lê, no Art. 1º da Portaria nº 013/2025:

“– Representante de entidade representativa dos estudantes

- **Alexandre Antunes Ribeiro Filho** - Representante da Instituição de Ensino Superior - projeto.fumdes@unifacvest.edu.br - 49 98900-2266;
- **Franciele Vieira Castanha** - Representante da Instituição de Ensino Superior - setor.proreitoria@unifacvest.edu.br (49) 99196-6292;

- **Renata Maria Freitas Machado** - Representante da Instituição de Ensino Superior - setor.proreitoria@unifacvest.edu.br (49) 99926-1062;
- **Simone Wachsmann dos Anjos** - Assistente Social - simoneanjos@unifacvest.edu.br (49) 99937-0607;
- **Pedro Henrique Santos Gonçalves** - Representante de entidade representativa dos estudantes - pedro.goncalves.aluno@unifacvest.edu.br - 49 99917-4527”.

Leia-se:

“I - REPRESENTANTES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR:

- **Alexandre Antunes Ribeiro Filho**
E-mail: projeto.fumdes@unifacvest.edu.br
Telefone: (49) 98900-2266
CPF: xxx.712.548-xx
- **Franciele Vieira Castanha**
E-mail: setor.proreitoria@unifacvest.edu.br
Telefone: (49) 99196-6292
CPF: xxx.465.689-xx
- **Renata Maria Freitas Machado**
E-mail: setor.proreitoria@unifacvest.edu.br
Telefone: (49) 99926-1062
CPF: xxx.776.449-xx

ASSISTENTE SOCIAL:

- **Simone Wachsmann dos Anjos**
E-mail: simoneanjos@unifacvest.edu.br
Telefone: (49) 99937-0607
CPF: xxx.466.589-xx

REPRESENTANTES DE ENTIDADE REPRESENTATIVA DOS ESTUDANTES:

- **Pedro Henrique Santos Gonçalves**
E-mail: pedro.goncalves.aluno@unifacvest.edu.br
Telefone: (49) 99917-4527
CPF: xxx.885.589-xx”

Art. 3º Permanecem inalterados os demais termos da Portaria nº 013, de 1º de agosto de 2025.

Art. 4º Os efeitos desta retificação retroagem à data de publicação da Portaria nº 013, de 1º de agosto de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GEOVANI
BROERING:45
692505053

Assinado de forma
digital por GEOVANI
BROERING:45692505053
Dados: 2025.11.05
14:17:48 -03'00'

Prof. Dr. Geovani Broering
Reitor do Centro Universitário Facvest - Unifacvest

Portaria Nº 018, de 22 de outubro de 2025

Revoga a Portaria nº 014, de 1º de agosto de 2025, e nomeia os membros da Comissão de Fiscalização de Bolsas do Programa FUMDESC - Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior Catarinense, com atuação no Centro Universitário Facvest – Unifacvest, em adequação à LEI Nº 19.487, de 9 de outubro de 2025.

O Reitor do Centro Universitário Facvest-Unifacvest, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 17º do Estatuto,

Considerando a nova redação do inciso I do artigo 9º da LEI Nº 18.672, de 31 de julho de 2023, dada pela LEI Nº 19.487, de 9 de outubro de 2025, do Estado de Santa Catarina, que alterou a composição das Comissões de Fiscalização de Bolsas do Programa FUMDESC;

Considerando a necessidade de adequar a composição da Comissão de Fiscalização de Bolsas do Programa FUMDESC, com atuação no Centro Universitário Facvest – Unifacvest, aos novos requisitos legais;

Considerando a necessidade de incluir novos membros representantes da Instituição de Ensino Superior para atendimento às exigências da legislação estadual,

Resolve:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 014, de 1º de agosto de 2025.

Art. 2º. NOMEAR os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Fiscalização de Bolsas do Programa FUMDESC - Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior Catarinense, com atuação no Centro Universitário Facvest – Unifacvest, para um mandato de 2 (dois) anos, exceto os acadêmicos que terão um mandato de 1 (um) ano, ambos podendo ser reconduzidos para mais um período.

I - REPRESENTANTES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR:

a) **Amanda Miranda Silva** - Financeiro/Contadora

E-mail: prof.amanda.miranda@unifacvest.edu.br

Telefone: (49) 99909-3642

b) **Rafael Floriani** - Jurídico/Advogado



centro universitário facvest
unifacvest

E-mail: juridico@unifacvest.edu.br

Telefone: (49) 99912-3392

c) Fernando Marcelino

E-mail: prof.fernando.marcelino@unifacvest.edu.br

Telefone: (49) 99801-7981

d) Marília Neitzke Reichow

E-mail: marilia.reichow@unifacvest.edu.br

Telefone: (55) 98127-2492

II - REPRESENTANTES DE ENTIDADE REPRESENTATIVA DOS ESTUDANTES:

a) Diandra Xavier Ribeiro

E-mail: diandra.xavier.aluno@unifacvest.edu.br

Telefone: (49) 99835-6442

b) Alex Machado dos Santos

E-mail: alex.machado.aluno@unifacvest.edu.br

Telefone: (49) 99977-8720

III - REPRESENTANTES DE ENTIDADES ORGANIZADAS DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Samara Garcia de Souza

E-mail: samarags_rp@hotmail.com

Telefone: (49) 99911-2390

b) Gilmar Antunes de Oliveira

E-mail: gantuns17@gmail.com

Telefone: (49) 98833-0231

IV - REPRESENTANTE INDICADO PELA COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO:

a) Mercedes Maria Gevaerd

E-mail: mercedesgevaerd@sed.sc.gov.br

Telefone: (49) 99911-0103

Parágrafo único. Os membros da Comissão de Fiscalização elegerão, entre si, o seu Presidente para cumprir mandato de 1 (um) ano, conforme disposto no § 1º do art. 9º da Lei nº 18.672, de 31 de julho de 2023.



centro universitário facvest
unifacvest

Art. 3º. Compete à Comissão de Fiscalização de Bolsas do Programa FUMDESC, com atuação no Centro Universitário Facvest – Unifacvest:

I - zelar pelo cumprimento do disposto no § 3º do art. 7º da Lei nº 18.672, de 31 de julho de 2023;

II - verificada a omissão de informações, incorreções ou alteração das informações utilizadas para o cálculo do Índice de Carência (IC) e nos casos de reclamação e denúncias, proceder às seguintes ações:

- a) proceder à análise do processo;
- b) tomar as providências necessárias ao esclarecimento dos fatos, se possível;
- c) nomear um assistente social para acompanhar o caso;
- d) realizar contato telefônico, visitas domiciliares e demais procedimentos necessários;
- e) solicitar esclarecimentos adicionais, através de entrevista e/ou documentação complementar;
- f) receber do aluno documentos que comprovem e/ou justifiquem a ocorrência e ouvir seu relato; e
- g) dar ciência imediata à Secretaria de Estado da Educação - SED, mediante parecer final assinado por todos os seus membros.

Parágrafo único. A Comissão de Fiscalização poderá exigir dos estudantes, por amostragem, laudo com resultado negativo de exame toxicológico, a ser custeado pelo Estado, conforme legislação vigente.

Art. 4º. Os membros da Comissão de Fiscalização, pertencentes ao quadro de funcionários da Unifacvest, realizarão as atividades pertinentes dentro de suas respectivas cargas horárias.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GEOVANI
BROERING:45
692505053

Assinado de forma
digital por GEOVANI
BROERING:45692505053
Dados: 2025.10.24
14:26:21 -03'00'

Prof. Dr. Geovani Broering
Reitor do Centro Universitário Facvest - Unifacvest



centro universitário facvest
unifacvest

Portaria Nº 013, 1º de agosto de 2025

Nomeia os membros da Comissão de Seleção de Bolsas do Programa FUMDESC - Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior Catarinense.

O Reitor do Centro Universitário FACVEST-UNIFACVEST, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 17º do Estatuto, resolve:

Art. 1º. Nomear os membros abaixo relacionados para compor a **Comissão de Seleção de Bolsas do Programa FUMDESC - Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior Catarinense** para um mandato de 2 (dois) anos, exceto os acadêmicos que terão um mandato de 1 (um) ano, ambos podendo ser reconduzidos para mais um período.

– Representante de entidade representativa dos estudantes

- **Alexandre Antunes Ribeiro Filho** - Representante da Instituição de Ensino Superior - projeto.fumdes@unifacvest.edu.br - 49 98900-2266;
- **Franciele Vieira Castanha** - Representante da Instituição de Ensino Superior - setor.proreitoria@unifacvest.edu.br (49) 99196-6292;
- **Renata Maria Freitas Machado** - Representante da Instituição de Ensino Superior - setor.proreitoria@unifacvest.edu.br (49) 99926-1062;
- **Simone Wachsmann dos Anjos** - Assistente Social - simoneanjos@unifacvest.edu.br (49) 99937-0607;
- **Pedro Henrique Santos Gonçalves** - Representante de entidade representativa dos estudantes - pedro.goncalves.aluno@unifacvest.edu.br - 49 99917-4527.

Art. 2º Os membros da Comissão de Seleção, pertencentes ao quadro de funcionários da UNIFACVEST, realizarão as atividades pertinentes, dentro de suas respectivas cargas horárias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.






Geovani Broering
Reitor